



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0799/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e tendo em vista o Processo nº 23205.003345/2015-17, e o Memorando nº 32/DIR-CH/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2016, o afastamento concedido a servidora FLAVIA RUBIANE DURGANTE, Jornalista, SIAPE nº 1873971, lotada no *Campus* Chapecó, através do Edital Nº 713/UFFS/2015 de 17 de agosto de 2015, publicado no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

